

## ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

### 1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de vacinas antigripal, contra influenza – 2017, para imunização de funcionários do SEBRAE/RO.

### 2. DETALHAMENTO DO OBJETO

**2.1.** O fornecimento das vacinas com as seguintes especificações:

Item	Descrição	Quantidade
1	<p>As vacinas influenza trivalentes, a serem utilizadas no Brasil a partir de fevereiro de 2014 deverão conter, obrigatoriamente, três tipos de cepas de vírus em combinação, e deverão estar dentro das especificações abaixo descritas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- um vírus similar ao vírus influenza A/California/7/2009(H1N1) pdm09.</li><li>- um vírus similar ao vírus influenza A/Texas/50/2012 (H3N2).</li><li>- um vírus similar ao vírus influenza B/Massachusetts/2/2012.</li></ul>	280

### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

**3.1** O objeto deste Termo de Referência constitui-se:

a) Fornecimento das vacinas.

**3.2** A vacina deve ser composta pelas cepas recomendadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS), conforme a Resolução-RDC nº 46, de 18 de outubro de 2013 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) - Ministério da Saúde.

### 4. LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

**4.1** Rocha e Rocha Ltda ME (Elpha Clin), situado na Avenida Rio Madeira, 3427 - Bairro Embratel - Porto Velho/RO;

**4.2** A entrega deverá ser realizada na presença de funcionário do Sebrae/RO e da empresa Elpha Clin.

### 5. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

#### 5.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

**5.1.1** Responsabilizar-se pelo fornecimento das vacinas antigripal durante a campanha de vacinação do SEBRAE/RO, cuja data será definida pela Unidade de Gestão de Pessoas - UGP, devendo ser observadas, ainda, as seguintes disposições:

**a) Quanto às vacinas:** Transportar e armazenar as doses da vacina antigripal de acordo com as normas de conservação do Ministério da Saúde, incluindo:

- Manter equipamento para controle da temperatura, conforme padrões estabelecidos pela Fundação Nacional de Saúde/FUNASA, e as

especificações do fabricante;

- Manter as vacinas em temperatura adequada a sua total conservação, durante o transporte e armazenamento que anteceder o ato da aplicação, protegidas com gelo e transportadas à temperatura entre 2º e 8º C, observando as especificações do fabricante. Esta temperatura deverá ser comprovada através de termômetro extensor;
- Acondicionar as vacinas, até o ato da entrega, de forma a preservar sua qualidade e validade, dentro dos padrões estabelecidos pelas normas de biossegurança da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

**b) Quanto à documentação:**

- Apresentar licença sanitária emitida pelo órgão competente de vigilância sanitária, que comprove liberação específica para atuar no ramo de fornecimento de vacinas, nos termos do art. 3º da Portaria Conjunta ANVISA/FUNASA n.º 01, de 02 de agosto de 2000.

- 5.1.2** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados (em conformidade com o art. 69 da Lei 8.666/93);
- 5.1.3** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato (em conformidade com o art. 70 da Lei 8.666/93);
- 5.1.4** Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (em conformidade com o art. 71 da Lei 8.666/93);
- 5.1.5** Comunicar imediatamente à CONTRATANTE, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- 5.1.6** Não assumir quaisquer despesas em nome e por conta do SEBRAE/RO, sem expressa autorização;
- 5.1.7** Não alegar desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento após verificação das especificações constantes deste Termo de Referência, e arcar com quaisquer ônus decorrentes desses fatos.

**5.2 OBRIGAÇÕES DO SEBRAE/RO:**

- 5.2.1** Indicar empresa contratada para a aplicação e armazenamento das vacinas após a entrega
- 5.2.2** Divulgar a campanha de vacinação, com informações de local, data e horário da aplicação das vacinas;
- 5.2.3** Fiscalizar a execução dos serviços.
- 5.2.4** Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento vacinal executada em desacordo com o objeto contratado.
- 5.2.5** Comunicar formalmente à Contratada sobre possíveis irregularidades constatadas no fornecimento das vacinas, para imediata correção.

- 5.2.6** Solicitar à Contratada os esclarecimentos que julgar necessários quanto ao objeto contratado e à execução contratual.
- 5.2.7** Proporcionar as devidas condições para que a Contratada possa cumprir suas obrigações de acordo com as normas e condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- 5.2.8** Efetuar o pagamento do objeto nos termos do CONTRATO mediante Nota Fiscal devidamente atestada nas condições e preços pactuados;
- 5.2.9** Designar o Gestor do CONTRATO, o qual certificará a qualidade e aceite do objeto;
- 5.2.10** Verificar se os materiais foram entregues no prazo estabelecido, contado do momento em que houver a solicitação por parte do SEBRAE/RO e entrega da Nota Fiscal.

## **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

É vedada a subcontratação total ou parcial do serviço, sem expressa anuênciā do SEBRAE/RO. Assim como, não serão admitidos consórcio, associações, cessões ou transferências, fusões, cisões ou incorporações, para a execução dos serviços relativos a este fornecimento.



## **MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Ao Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Rondônia – Sebrae/RO

Vimos apresentar proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.

Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

O preço global da proposta é de R\$..... (.....).

Item	Descrição	Quantidade
01	<p>As vacinas influenza trivalentes, a serem utilizadas no Brasil a partir de fevereiro de 2014 deverão conter, obrigatoriamente, três tipos de cepas de vírus em combinação, e deverão estar dentro das especificações abaixo descritas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- um vírus similar ao vírus influenza A/California/7/2009(H1N1) pdm09.</li> <li>- um vírus similar ao vírus influenza A/Texas/50/2012 (H3N2).</li> <li>- um vírus similar ao vírus influenza B/Massachusetts/2/2012.</li> </ul>	280

Nossa proposta é válida por de 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para a sua entrega, sendo o preço ofertado firme e irreajustável durante o prazo de validade desta proposta.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

Razão Social: \_\_\_\_\_ CNPJ/MF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Tel/Fax: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_ Agência: \_\_\_ n°c/c: \_\_\_

Dados do representante legal da empresa para assinatura da ATA:

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_ UF: \_\_\_\_

CPF/MF: \_\_\_\_ Cargo/Função: \_\_\_\_

Carteira de Identidade nº: \_\_\_\_\_ Expedido por: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Local e Data. \_\_\_\_\_ assinatura

(Local), de 2017.

(Identificação e assinatura do Representante Legal / Procurador)  
(carimbo do CNPJ)